

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 06 de 03 de 2024



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Jane Aparecida Ferreira de Lima, Responsável pelo placard

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SETOR, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2024/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 06 de março de 2024, Ata de nº 292, no uso da competência, convoca a todas as Entidades de Assistência Social, Usuários e Trabalhadores da área de Assistência Social para participarem do processo de eleição para a composição deste conselho, referente ao biênio 2024/2026. A Assembleia eletiva será realizada no dia 05 de abril de 2024, a partir das 08hs na sede do CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 1.132 – Setor Centro, nesta cidade, sob a fiscalização do Ministério Público – Comarca de Morrinhos – Goiás.

As vagas de conselheiros e conselheiras para representarem a sociedade civil no CMAS, deverão ser preenchidas pelas Entidades ou Organizações de Assistência Social, em observância a Lei Municipal nº 2.816, de 16 de setembro de 2011 e Lei Municipal nº 3.295, de 15 de setembro de 2017, de acordo com a seguinte distribuição:

- I** - Representantes de usuários ou de organizações de usuários de assistência social – 01 (uma) vaga e seu respectivo suplente;
- II** - Representantes de trabalhadores ou de organizações de trabalhadores da área de assistência social – 01 (uma) vaga e seu respectivo suplente;
- III** - Representantes de entidades prestadoras de serviços da área de assistência social – 03 (três) vagas e seus respectivos suplentes.

A - A partir da publicação do presente Edital, as Entidades de Assistência Social que estão regularmente constituídas, que tem atuação em âmbito municipal com ações na política de assistência social e com inscrição no CMAS Morrinhos, poderão requerer sua participação no processo eletivo, **no período de 06 a 18 de março 2024.**

Documentos para habilitação das entidades:

- I. Cópia do CNPJ;
- II. Cópia do Estatuto Social da entidade atualizado;
- III. Cópia da Ata de eleição e posse da última diretoria;
- IV. Comprovação de inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

- V. Plano de Ação de 2024 e Relatório de Atividades do exercício de 2023(de acordo com a Resolução nº 14, de 15/05/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social);
- VI. Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo representante legal .
- VII. Indicação do representante que irá votar na data assembleia eletiva.

Documentos para habilitação dos Trabalhadores de Assistência Social:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante legal de organizações de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social.
- II. Indicação do representante que irá votar na data assembleia eletiva
- III. Declaração da entidade ou órgão na qual presta serviço especificando o tipo de vínculo (Servidor Efetivo, contrato temporário, comissionado, prestador de serviço autônomo).

Os documentos acima especificados deverão ser entregues na sede do CMAS, sito à Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro, Morrinhos – GO, no horário de 08h às 11h e 14h às 16h.

OBS: Os trabalhadores investidos em cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

B - A escolha para habilitação dos candidatos Usuários será em Assembleia Própria no **dia 19 de março de 2024.**


Os Usuários deverão estar presentes a partir das 08h na sede do CASMAM, sito a Rua Maestro Vicente José Vieira, 1.132 – Setor Centro.

Os documentos para habilitação dos usuários:

- ✓ Cópia do seu documento de Identidade e CPF;
- ✓ Cadastro Único;
- ✓ Declaração do Programa Social informando que é usuário (Modelo).

OBS: Os documentos dos USUÁRIOS, especificados acima deverão ser entregues na Assembleia de escolha de candidatos, **dia 19 de março de 2024.** (caso não seja possível a emissão das declarações anteriormente, será disponibilizado no local, desde que o Coordenador do programa ou do órgão na qual presta serviço esteja presente para assinar a mesma).

Morrinhos – GO, 06 de março de 2024.


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS Morrinhos-GO=



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

**Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063**

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ANEXO I

ESTABELECE CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DENTRE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS, DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS TRABALHADORES DO SETOR PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS – MORRINHOS-GO, BIÊNIO 2024/2026.

DATA PREVISTA	PROGRAMAÇÃO
06/03/2024	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Eletiva
06/03/2024 a 18/03/2024	Apresentação do pedido de Habilitação das Entidades de Assistência Social, dos Usuários ou de Organizações de Usuários e dos Trabalhadores do Setor ou de Organizações de Trabalhadores da Área de Assistência Social
19/03/2024	Assembleia de usuários para escolha de 10 (dez) usuários, habilitando-os a assembleia eletiva, as 08h na sede do CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, 1.132 – Setor Centro, nesta cidade;
20/03/2024 a 25/03/2024	Análise dos pedidos de Habilitação das entidades pela Comissão organizadora.
27/03/2024	Divulgação da relação das entidades habilitadas (usuários, trabalhadores e entidades), no “placard” do Município de Morrinhos-GO, no “placard” do CMAS, e no endereço eletrônico https://morrinhos.go.gov.br/conselhos-municipais/ que participarão da assembleia eletiva com direito a votarem e serem votados;
01/04/2024 a 03/04/2024	Período para apresentação de recurso pelas entidades conforme resultado da habilitação.
04/04/2024	Julgamento dos Recursos através da Comissão Organizadora e divulgação do resultado dos recursos.
05/04/2024	Realização da Assembleia Eletiva Municipal para eleição dos representantes das entidades de Assistência Social para composição do CMAS Morrinhos, biênio 2024/2026, das 08h às 11h , na sede do CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 1.132 – Setor Centro, nesta cidade;
08/04/2024	Publicação da relação das entidades de Assistência Social da sociedade civil eleitas.
08/04/2024 a 11/04/2024	Apresentação de recurso pelas entidades.
12/04/2024	Julgamento dos recursos pela Comissão organizadora.
15/04/2024	Divulgação do Resultado Final
23/04/2024 a 24/04/2024	Prazo para indicação oficial dos representantes das entidades eleitas ao CMAS.
25/04/2024	Publicação dos Conselheiros e Conselheiras representantes das entidades da sociedade civil eleitos (as) para o biênio 2024/2026.
29/04/2024	Posse dos Conselheiros e Conselheiras representantes das entidades da sociedade civil eleitos Eleitos (as) para o biênio 2024/2026, no Gabinete do Prefeito às 9h.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL INFORMANDO QUE É USUÁRIO (A)

À Comissão Eleitoral DO CMAS,

Venho por meio desta, declarar que o(a) senhor(a) _____,
é usuário (a) da política de assistência social e está apto à participação no processo eleitoral do CMAS para
composição, biênio 2024/2026, na condição de candidato(a) e eleitor (a).

Declaro que a pessoa designada participa efetivamente, das atividades do PROGRAMA SOCIAL:

Nome do Programa: _____;

Coordenador do Programa: _____;

Período de Participação: _____ Número do Cadastro Único: _____.

REPRESENTANTE/ USUÁRIO:

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____; Email: _____

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Coordenador do Programa

Assinatura do Usuário



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SETOR, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2024/2026

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR (A)**

À Comissão Eleitoral DO CMAS,

Venho por meio desta, declarar que o (a) senhor(a) _____
é trabalhador (a) da política de assistência social e está apto (a) à participação no processo eleitoral do CMAS para composição, biênio 2024/2026, na condição de candidato(a) e eleitor (a).

Declaro que a pessoa designada é servidora da área de assistência social e exerce suas funções no PROGRAMA SOCIAL:

Nome do Programa: _____;
Coordenador do Programa: _____;

REPRESENTANTE/ TRABALHADOR:

Nome completo: _____
Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Cargo/ Função: _____ Vínculo empregatício: _____
Telefone: () _____; Email: _____

OBS: Os trabalhadores investidos em cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Coordenador do Programa

Assinatura do Trabalhador



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SETOR, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2024/2026

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE

À Comissão Eleitoral DO CMAS,

A ENTIDADE: _____, CNPJ nº _____,
sito a _____, por meio de seu representante legal abaixo
assinado, vem respeitosamente requerer sua Inscrição nas Eleições do Conselho Municipal de Assistência Social
para o Biênio 2024/2026, na qualidade de eleitor (a) e candidata (o), no segmento da Sociedade Civil, para o
qual apresenta a documentação exigível, anexa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Representante Legal da Entidade



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SETOR, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2024/2026

ANEXO V

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAREM DA VOTAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos – GO, solicita a Vossa Senhoria, a indicação de Um Representante, para participar da votação representando este segmento da Sociedade Civil.

A Realização da Assembleia Eletiva Municipal para eleição dos representantes das entidades de Assistência Social para composição do CMAS Morrinhos, biênio 2024/2026, será dia 05/04/2024, das 08hs às 11hs na sede do CASMAM- Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 1.132 – Setor Centro, nesta cidade;

REPRESENTANTE

Nome: _____

Endereço: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____ Data de Nasc.: _____

Telefone: _____ Escolaridade: _____

E-mail: _____

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO SETOR, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS – GO, BIÊNIO 2024/2026

ANEXO VI

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ENTIDADE PARA SER CONSELHEIRO TITULAR OU SUPLENTE, CONFORME VOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos – GO, solicita a Vossa Senhoria, a indicação de Um Representante, para fazer parte da Representação da Sociedade Civil deste Conselho, conforme a Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011 e peço que encaminhe dentro do prazo os dados do referido representante para a Sala dos Conselhos. Informamos também que o mesmo deverá estar disposto a ser atuante e participativo em todas as reuniões deste conselho.

O Prazo para indicação oficial dos representantes das entidades eleitas ao CMAS, é de 23/04/2024 a 24/04/2024.

REPRESENTANTE

Nome da Entidade: _____
Nome do Conselheiro representante: _____
Endereço: _____
RG nº: _____ CPF nº: _____ Data de Nasc.: _____
Telefone: _____ Escolaridade: _____
E-mail: _____

Morrinhos – GO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Entidade